DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL No. 008/2020-DL

A Prefeitura Municipal de Barras, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual No. 008/2020-DL, resultante do Processo Administrativo Nº 009/2020-DL, cujo objeto é para prestação de serviço de informe jornalístico para cobertura do carnaval de 2020. O valor do contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 03 parcelas iguais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada. Fonte de Recursos: Os recursos financeiros serão oriundos de Recursos Próprios.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barras-PI
Contratado: Televisão Pioneira Ltda.

Barras – PI, 14 de fevereiro de 2020

Carlos Alberto Lages Monte
Prefeito Municipal de Barras-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo DL Nº 009/2020-DL
Nº da DISPENSA: 007/2020

A Prefeitura Municipal de Barras – PI, torna público para o conhecimento de todos que contratou, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso V do art.24, da Lei Nº 8.666/93, a empresa Televisão Pioneira Ltda, CNPJ Nº 09.590.480/0001-62, para prestação de serviço de informe jornalístico para cobertura do carnaval de 2020, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 03 parcelas iguais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, conforme proposta constantes nos autos. Fundamentação legal: Inciso V do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. Os recursos financeiros serão oriundos de Recursos Próprios.

Barras – PI, 14 de fevereiro de 2020

Carlos Alberto Lages Monte
Prefeito Municipal de Barras-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida 34, centro – Bertolínia, Estado do Piauí
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 048/2020 **BERTOLÍNIA, 03 de Abril de 2020**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido do Cargo de Diretor do Departamento de Cidades, Turismo e Cultura do Município de Bertolínia-PI, o Sr. ANDELMO VELOSO DA SILVA DIAS, portador do CPF: 051.512.073-18 e RG. 3.280.478-SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos três dias do mês de Abril de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Geraldo Fonseca Correia

Eu GLEISON DA CRUZ E SOUSA portador do CPF: 054.083.103-45 e RG.3.309.319- SSP/PI. venho através do presente requerer a minha saída dos Conselhos e Comissões abaixo discriminados na data de 31/03/2020.

Equipe Técnica do SIM- Técnico de Inspeção;
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN;- Suplente
Conselho Municipal de Defesa Civil- Titular;
Conselho Municipal de Inspeção Sanitária-SIM- Suplente;
Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE-Suplente;
Conselho Municipal dos Direito da Criança e Adolescente- CMDCA-Titular;
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA;
Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-Suplente;

N. termo
Pede Deferimento

Gleison da Cruz e Sousa
GLEISON DA CRUZ E SOUSA
Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
PROTOCOLO
RECEBIDO 31/03/2020
ASSINATURA DO SERVIDOR